



PROCESSO Nº. 12610021.002403/2024-59.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO Nº: 12610021.002403/2024-59

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **JUCARA FIGUEIREDO PRODUÇÕES** inscrita no **CNPJ/ME sob o nº10.608.245/0001-50**, para a participação do Rio Grande do Norte nos 15 anos do Fest Bossa & Jazz - Pipa, que acontecerá de **15 a 18 de agosto** em Tibau do Sul/RN, na Praia de Pipa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O FEST BOSSA & JAZZ é um evento totalmente alinhado com a inclusão social: seus shows são oferecidos gratuitamente para o público, num formato onde as pessoas ocupam ruas e praias da cidade, sem nenhuma cobrança de ingresso, tornando sua programação acessível a todos. Pessoas das mais variadas faixas etárias e classes sociais se beneficiam amplamente do evento, como também movimentam toda a cadeia produtiva local; na área socioambiental continuaremos realizando as oficinas musicais que atendem crianças e jovens da comunidade de 8 à 15 anos de idade, além de workshops musicais que beneficiam estudantes de música e músicos de todas as idades. Na praia da Pipa o Festival faz parte do calendário da cidade e do Estado, a população e comércio local e regional aguarda com ansiedade pelo evento pelo aquecimento na economia que o evento proporciona, turistas se programam com antecedência, aproveitando para desfrutar de suas belezas naturais, da alegria de sua gente e dos espetáculos de qualidade oferecidos pelo evento. Com estandes padronizados, todos os destinos e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca. Da com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é

indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302401 - Apoio e Parcerias com as entidades do trade turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J DE FIGUEIREDO FARIA LTDA, CNPJ: 10.608.245/0001-50

Natal/RN, 25 de Julho de 2024
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 25/07/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28009579** e o código CRC **BF23CB74**.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 25/06/2024 a 24/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) AILTON DE SOUZA SILVA.

Natal, 24 de julho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024 – PROCESSO 00610081.000662/2024-33 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SHEILA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM FARMÁCIA.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) SHEILA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO.

Natal, 24 de julho de 2024

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2024 – PROCESSO 00610081.000610/2024-67 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARCIA JANAINA DANTAS.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 18/06/2024 a 17/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) MARCIA JANAINA DANTAS.

Natal, 24 de julho de 2024

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2024 – PROCESSO 00610081.000696/2024-28 -SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MABEL VIEIRA DE LIMA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 18/06/2024 a 17/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) MABEL VIEIRA DE LIMA.

Natal, 24 de julho de 2024

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2024 – PROCESSO 00610081.000666/2024-11-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e IVANISE DE ARAUJO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) IVANISE DE ARAUJO.

Natal, 24 de julho de 2024

SESAP- CGTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2024 – PROCESSO 00610081.000601/2024-76-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KELVIN FELIPE DANTAS DE MOURA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 05/06/2024 a 04/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) KELVIN FELIPE DANTAS DE MOURA.

Natal, 24 de julho de 2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BILATERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - LNRCC, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO AOS RESIDENTES.

PROCESSO SEI Nº 00610021.002806/2019-33

CONVENIENTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - LNRCC.

OBJETIVO: FORMALIZAR CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ABRANGENDO ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ TREINAMENTO EM SERVIÇO, COMO ATIVIDADE CURRICULAR DE PROFISSIONALIZAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EM SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA OS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA SESAP E DA LNRCC.

CAMPO DE PRÁTICA: O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA OS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA SESAP PODERÃO OCORRER, DE ACORDO COM SUA CAPACIDADE INSTALADA, EM UNIDADES SOB GESTÃO DA LNRCC. E PARA OS RESIDENTES DA LNRCC, O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ TREINAMENTO EM SERVIÇO PODERÃO OCORRER, DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA, CONFORME PORTARIA 001/2018-GS/SESAP, NAS UNIDADES HOSPITALARES E/OU DE REFERÊNCIA SOB GESTÃO DA SESAP.

SIGNATÁRIOS: SRª. LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O SUPERINTENDENTE, DR. ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES, DA LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER – LNRCC.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/22 -

PROCESSO SEI: 00610447.000170/2023-71

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA (SORT)

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do Contrato nº 130/2022, referente a prestação de serviços para realização de cirurgias ortopédicas a serem realizados no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML), Parnamirim/RN, 7ª Região de Saúde, através da Chamada Pública nº 004/2021, conforme Memorando nº 098/2024-CAS (26737083).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é formalizado conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 130/22, e fundamentação legal conforme disciplina do Art. 65, II, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.675.440,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta mil reais). Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará dos atuais R\$ 5.026.320,00 (cinco milhões vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), para R\$ 6.701.760,00 (seis milhões, setecentos e um mil, setecentos e sessenta reais), que equivalem a doze parcelas mensais de R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.675.440,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN. Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Natureza da Despesa: 33.90.39.50 Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R\$ 2.843.392,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais) - 2023; Valor: R\$ 2.789.879,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais) - 2024; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 55.329,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais) - 2024 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 1.013.160,00 (um milhão, treze mil cento e sessenta reais) - 2024 DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Aditivo tem validade e vigência a partir da sua assinatura até 21/07/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Natal/RN 21 de julho de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Josivan Ferreira Nunes Pela contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000345/2024-97

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 673.501,54 (Seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL S/A, CNPJ 10.870.563/0001-94, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
741	R\$ 658.437,50	26342760
743	R\$ 15.064,04	26342760
TOTAL	R\$ 673.501,54	

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000510/2024-19

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 240.970,00 (Duzentos e quarenta mil e novecentos e setenta reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa HOSPITAL DO RIM LTDA, CNPJ 08.735.157/0001-77, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
948	R\$ 240.970,00	27041530

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais de aviação.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GERALDO CAROLINO BEZERRA NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00611325.000010/2024-51, Pregão nº 90005/2024. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	03.851.189/0001-14	1,2,3,4,5,6,7,8,10,12,17.	10.041,52
ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA	31.973.119/0001-74	19.	2.600,00
TOTAL GERAL	12.641,52		

Obs.: itens fracassados: 11,13,14,15,16,18.

Natal/RN, 25 de julho de 2024.

Geraldo Carolino Bezerra Neto

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.002403/2024-59

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da JUCARA FIGUEIREDO PRODUcoes inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.608.245/0001-50, para a participação do Rio Grande do Norte nos 15 anos do Fest Bossa & Jazz - Pipa, que acontecerá de 15 a 18 de agosto em Tibau do Sul/RN, na Praia de Pipa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O FEST BOSSA & JAZZ é um evento totalmente alinhado com a inclusão social: seus shows são oferecidos gratuitamente para o público, num formato onde as pessoas ocupam ruas e praias da cidade, sem nenhuma cobrança de ingresso, tornando sua programação acessível a todos. Pessoas das mais variadas faixas etárias e classes sociais se beneficiam amplamente do evento, como também movimentam toda a cadeia produtiva local; na área socioambiental continuaremos realizando as oficinas musicais que atendem crianças e jovens da comunidade de 8 a 15 anos de idade, além de workshops musicais que beneficiam estudantes de música e músicos de todas as idades. Na praia da Pipa o Festival faz parte do calendário da cidade e do Estado, a população e comércio local e regional aguarda com ansiedade pelo evento pelo aquecimento na economia que o evento proporciona, turistas se programam com antecedência, aproveitando para desfrutar de suas belezas naturais, da alegria de sua gente e dos espetáculos de qualidade oferecidos pelo evento. Com estandes padronizados, todos os destinos

e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca, da com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o servidor público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302401 - Apoio e Parcerias com as entidades do trade turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J DE FIGUEIREDO FARIA LTDA, CNPJ: 10.608.245/0001-50

Natal/RN, 25 de Julho de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610021.002315/2024-57

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do Estado do Rio Grande do Norte na 2ª edição Connect 4 You - Salvador. A 2ª edição Connect 4 You acontecerá em 15 de Agosto de 2024 no Hotel Deville em Salvador, Bahia, por meio de contratação direta da SONHADORA EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS LTDA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Connect 4 You é um evento que, em sua segunda edição, tem como foco apresentar aos agentes de viagens da América Latina e Brasil as novidades dos destinos participantes de todo país. Esse evento promoverá conexões e negócios estratégicos, com a finalidade de atingir melhores resultados para todos os parceiros da Itaparica Tour Operator. O evento também promove a oportunidade de negócios imediatos para os expositores parceiros, através de Rodadas de Negócios. O evento tem como objetivo capacitar em torno de 500 agentes de viagens de vários países do Mercosul e estados brasileiros; trazer a oportunidade de negócios imediatos para os expositores parceiros, através de Rodadas de Negócios; mostrar todas as belezas e potencial turístico do nosso país, fortalecendo assim a nossa imagem; e promover maior fluxo turístico. O evento recebe capacitações, exposições e rodada de negócios. O Connect 4 You é realizado e organizado pela Itaparica Operadora Turística, que começou esse evento em 2023, em formato de workshop. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação estabelecida nesse tipo de evento é uma estratégia para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação é aumentar o alcance das informações aos players do mercado turístico e aos potenciais turistas. Mostrando que o Rio Grande do Norte é um destino atrativo, seguro e ideal para se conhecer.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: SONHADORA EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ: 08.867.296/0001-54

Natal/RN, 25 de Julho de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610021.002377/2024-69

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da VOALE VIAGENS LTDA para participação com estande e capacitação do Rio Grande do Norte na 2ª edição do Travel Next Minas, que acontecerá nos dias 16 e 17 de agosto em Belo Horizonte/MG, no Expo Minas, localizado na Av. Amazonas, 6200 - Bairro Gameleiras.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Em sua segunda edição, o evento trará ainda mais inovações, conectando os destinos nacionais e internacionais, as principais operadoras, os fornecedores e agentes de viagens. A Travel Next reafirma o seu compromisso em criar um ambiente propício para gerar muito relacionamento e conteúdos, principalmente para os agentes de viagens. A Travel estima que sejam mais de 5 mil profissionais de turismo e 600 marcas presentes nos seus 2 (dois) dias de networking, capacitações e experiências. Vale ressaltar que o evento traz em seu conceito e programação a inovação e criatividade, sendo um diferencial ao implementar a gamificação dentro do evento, essa ação tem como objetivo conectar os destinos presentes aos agentes de viagens de uma forma lúdica, utilizando-se de mecanismos e dinâmicas de jogos para despertar o interesse e motivar os profissionais a

se qualificarem nas salas de capacitação e nos estandes dos destinos expositores. Conforme análise do impacto e o objetivo traçado dentro da proposta encaminhada, configura-se como oportunidade para o Rio Grande do Norte participar, mais uma vez, do Travel Next, visando o contato direto com os profissionais de turismo, sendo eles principalmente, os agentes de viagens vindos de várias partes do Brasil. Com estandes padronizados, todos os destinos e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca, com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VOALE VIAGENS LTDA, CNPJ: 23.792.582/0001-91

Natal/RN, 25 de Julho de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS

